



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 006/2022

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 018/ 2023

PROFESSORES III – HABILITADOS -

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores III – Habilitados - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 006/2022**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2023, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:

Dia: 24.07.23 - 08h30 - Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano .

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.23 do Edital nº 006/2022 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 10.7 do Edital nº 006/2022, conforme o item 10.10, a não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte a ordem de classificação.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 60 dias
	Local: EMEB Evaldo Steidel	Of.1441/ PGM/ 2022/ Of. 1274/2022- SME	
02	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 60 dias
	Local: EMEB Evaldo Steidel	Of.1441/ PGM/ 2022/ Of. 1274/2022- SME	
03	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 15.12.2023
	Local: EMEB Evaldo Steidel	Prof. efetiva em função gratificada	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-330

04	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Edith Ferreira Herbst	Abertura de turma Mem. 4.322/2023 – Despacho 1 – 4.322/2023 - Parecer Coordenadora da E. I.
05	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Edith Ferreira Herbst	Abertura de turma Mem. 4.322/2023 – Despacho 1 – 4.322/2023 - Parecer Coordenadora da E. I.
06	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Edith Ferreira Herbst	Abertura de turma Mem. 4.322/2023 – Despacho 1 – 4.322/2023 - Parecer Coordenadora da E. I.
07	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Comecinho de Vida	Vaga de prof. em função gratificada
08	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Anjo da Guarda	Vaga de prof. em licença maternidade
09	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Günther Werner	Vaga de prof. em função gratificada

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.14.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.27 do Edital nº 006/2022.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.28. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.29.

Mafra, 19 de julho de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura